



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

**OFÍCIO/CMAC N.º 315/2023**

Alfredo Chaves (ES), 16 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

**Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 044/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 027/2023, que dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793/2022, objetivando nova adequação do piso salarial dos Profissionais de Enfermagem, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de outubro de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 027/2023 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA**, que alterou o Artigo 3º de modo a incluir a revogação expressa da Lei n.º 849/2023 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme consta no referido Autógrafo de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

